



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 57 /2024

As Vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Secretário de Obras e Meio Ambiente a seguinte indicação:

Que a Prefeitura notifique o proprietário do lote com a seguinte localização:

1. Avenida Onésio Pontes – próximo ao nº 32 – Bairro: Rosário II

JUSTIFICATIVA: Estas vereadoras foram procuradas por moradores do local os quais relatam que o lote, encontra-se com mato alto e tornou-se ponto de descarte de lixo, o que proporciona o aparecimento de animais peçonhentos e foco de Dengue. Ressalta, que o lugar tem sido utilizado como ponto para o tráfico de drogas.

Bom Despacho, 02 de dezembro de 2024

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Vereadora


Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Souza Silva
Vereadora


Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora